

## **EDITAL Nº 01/2021, de 27 de janeiro de 2021**

Processo 23223.000278/2021-09

### **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES**

O Diretor *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Cataguases, junto ao servidor representante do Setor de Ensino do campus, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tornam pública a seleção para representantes discentes dos Colegiados dos **Cursos Técnicos em Administração, Informática, Multimídia e Qualidade**, mediante as condições estabelecidas no presente edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Este edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos membros discentes dos colegiados dos cursos Técnicos em Administração, Informática, Multimídia e Qualidade do IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases, definidos em sua composição pelo Artigo 111 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que ocorrerá por votação eletrônica no dia **04/02/2021**.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

- 2.1. **Discentes:** através de inscrição individual, poderão ser candidatos os alunos devidamente matriculados nos respectivos cursos. O candidato, no momento da inscrição, deverá apresentar a comprovação de matrícula, que pode ser obtida por ele próprio através do SIGAA.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. No Quadro 1 são apresentadas as vagas para os colegiados dos cursos técnicos do Campus Avançado Cataguases:

Quadro 1: Vagas nas eleições discentes para os colegiados de cursos

<b>Curso</b>	<b>Vagas Discentes</b>
Técnico em Administração	02 (duas) vagas
Técnico em Informática	02 (duas) vagas
Técnico em Multimídia	02 (duas) vagas
Técnico em Qualidade	02 (duas) vagas

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/D8ywqfzVAeyTYHSt5> entre os dias **27/01/2021** a **31/01/2021**.
- 4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, através do formulário eletrônico, o comprovante requerido pelo presente edital, conforme descrito no item 2.
- 4.3. A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no portal do Campus Avançado Cataguases, <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>, no dia **01/02/2021**.

#### 5. DOS ELEITORES DISCENTES

- 5.1. São eleitores qualificados os discentes com matrícula ativa no respectivo curso.
- 5.2. Não terão acesso a cabine eletrônica de votação:  
I – alunos de outros cursos;  
II – alunos com matrícula trancada ou cancelada;
- 5.3. Cada eleitor discente marcará na cédula eletrônica de votação até 2 (dois) candidatos, que julgue ser a melhor composição para o colegiado de curso.

#### 6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. O voto é facultativo.
- 6.2. A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito no item 5 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em **02/02/2021**.
- 6.3. A votação eletrônica será iniciada às **00:01** e será encerrada às **23:59** do dia **04/02/2021**.



- 6.4. A cabine de votação estará disponível para o eleitor testar o acesso entre os dias **02/02/2021** e **03/02/2021**. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 6.2 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com o Setor de Ensino do Campus Avançado Cataguases até o dia **03/02/2021**, através do e-mail: [ensino.cataguases@ifsudestemg.edu.br](mailto:ensino.cataguases@ifsudestemg.edu.br).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- 7.2. O Setor de Ensino do Campus Avançado Cataguases divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação: <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.
- 7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Setor de Ensino do Campus Avançado Cataguases.

**Pedro Paulo Lacerda Sales**

Diretor *Pro Tempore* Substituto

IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases

**Luciano Wallace Gonçalves Barbosa**

Representante do Setor de Ensino

IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>27/01/2021</b>	Publicação do Edital.
<b>27/01/2021 a 31/01/2021</b>	Inscrições dos candidatos ao cargo de membro do colegiado de curso através de formulário eletrônico, de acordo com o item 4 deste edital.
<b>01/02/2021</b>	Homologação das inscrições dos candidatos.
<b>02/02/2021 a 03/02/2021</b>	Liberação da urna eletrônica para testes pelos eleitores.
<b>04/02/2021</b>	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 6 deste edital.
<b>05/02/2021</b>	Divulgação do resultado final da eleição.